DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 **Ano V | Edição nº 909** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.153, DE 07 de junho DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 17.543, protocolado em 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sara dos Santos Rodrigues,** matrícula n.º 70.166, a partir de 19 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de junho de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.154, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o afastamento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no período de 10 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024, informado na Comunicação Interna n.º 280/2024; e,

Considerando o a Comunicação Interna n.º 315/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **João Alves Ferreira de Oliveira,** matrícula n.º 81.008-0, Subsecretário Municipal de Obras, para responder interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 10 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.124, de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de junho de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.155, DE 07 de junho DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivan Marcele de Souza Silva,** matrícula n.º 81.639-4, como fiscal do Contrato n.º 227/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.º 01/PMM/2022, Processo Licitatório n.º 02/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica integrada, incluindo locação, instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como a disponibilização dos equipamentos, com a devida atualização tecnológica, incluindo infraestrutura, destinados a diversos equipamentos públicos.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 8.653, de 29 de novembro de 2022, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de junho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 10 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 12/06/2024 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) Monitor de Creche (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo) 01 (um) Monitor de Creche (C. M.Wladmir Pezzini)	Cargo vago Subst. Lic. Maternidade	A definir A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos,10 de Junho de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação